



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL Nº 124, DE 14 DE JULHO DE 2021

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS PANAMBI, PARA CONCESSÃO DE KITS DE ALIMENTOS ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO PROGRAMA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PNAEs, REFERENTE AO EDITAL Nº 108/2021, DE 18 DE JUNHO DE 2021.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **lista final de homologação da Chamada Pública de Estudantes do Ensino Superior para concessão de kits de alimentos adquiridos com recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAEs.**

1. LISTA POR ORDEM ALFABÉTICA

Nome do aluno	Curso/turma	Homologação
1- Adriele da Silva Tavares Fürstenau	Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/T5	Deferido
2- Ana Carolina Preto Tomaz	Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/T7	Deferido
3- Andrieli Medeiros	Superior de Licenciatura em Química/T8	Indeferido
4- Carlos Alberto Gianluppi Paulo	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet/T12	Indeferido
5- Catia Lilian Konflanz	Superior de Tecnologia em Produção de Grãos/T3	Deferido
6- Clodoaldo Raimundo Nogueira Mota	Superior de Tecnologia em Automação Industrial/T1	Deferido
7- Cristiane Fátima Martins	Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/T5	Deferido
8- Cristiano Barbosa	Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/T7	Deferido
9- Débora Fernanda Santos de Pinho	Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/T4	Deferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

10-	Dienifer Blume Mello	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet/T12	Deferido
11-	Diogo Plegge de Carvalho	Superior de Tecnologia em Automação Industrial/T1	Indeferido Apresentou recurso, porém não comprovou toda a documentação necessária.
12-	Eduarda Hoerlle Ribeiro	Superior de Tecnologia em Automação Industrial/T2	Deferido
13-	Fernando Ivan Fürstenau	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet/T12	Deferido
14-	Fernando Lieberknecht	Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/T4	Deferido
15-	Gabriele Isabel Vieira	Superior de Tecnologia em Produção de Grãos/T6	Deferido
16-	Ichiéli Wolgien da Silva	Superior de Licenciatura em Química/T10	Deferido
17-	Jeferson Mesaque Machado Schwantes	Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/T3	Deferido
18-	José Adão de Almeida Ávila	Superior de Licenciatura em Química/T10	Deferido
19-	Leila Camila Escobar Ximenes	Superior de Licenciatura em Química/T9	Deferido
20-	Leônidas Adriana Nunes	Superior de Licenciatura em Química/T10	Deferido
21-	Luana dos Santos Ferreira	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet/T12	Deferido
22-	Máris Marchiori	Superior de Tecnologia em Produção de Grãos/T3	Indeferido Apresentou recurso, porém não comprovou toda a documentação necessária.
23-	Marlise de Oliveira	Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/T6	Deferido
24-	Paula Tatiane Ribeiro Pacheco	Superior de Licenciatura em Química/T6	Indeferido



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

25-	Roni Ramon Rodrigues	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet/T12	Indeferido
26-	Rosemarie Ribeiro da Silva Jardim	Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet/T11	Deferido
27-	Simone Rodrigues	Superior de Licenciatura em Química/T11	Deferido
28-	Suzana Tamiris Bonfadini Datsch	Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas/T7	Indeferido
29-	Taila Soares	Superior de Tecnologia em Produção de Grãos/T3	Indeferido
30-	Tainara Lieberknecht	Superior de Tecnologia em Processos Químicos/T2	Indeferido
31-	Vandressa Vogt Silveira	Superior de Licenciatura em Química/T11	Deferido

2. DA ENTREGA DOS KITS DE ALIMENTOS

2.1 A entrega dos kits de alimentos será realizada em data e horário que serão publicizados em edital no sítio eletrônico do IFFar;

2.2 Os kits de alimentos serão entregues, **EXCLUSIVAMENTE**, ao estudante e/ou ao seu responsável legal (no caso de menores de 18 anos de idade), que deverá apresentar documento de identificação com foto no momento da retirada;

2.3 Caso o estudante ou seu responsável legal não se apresentar para retirada do kit de alimentos na data e horário previamente agendados e não apresentar justificativa, perderá o direito ao recebimento do kit;

2.4 Decorrido o prazo para a retirada e havendo sobra de kits, estes serão destinados a estudantes em vulnerabilidade social, identificados pela Coordenação de Assistência Estudantil do *Campus* ou à instituições sem fins lucrativos do município.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Todos os envolvidos no processo de entrega e recebimento dos kits de alimentos deverão seguir as orientações previstas no Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do novo coronavírus – Covid-19 do IFFar.

3.2 As situações não definidas neste edital serão dirimidas pelas Direções Geral e de Ensino, em conjunto com a Coordenação de Assistência Estudantil do IFFar – *Campus*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

Panambi;

3.3 Poderão haver novas entregas de kits diante da evolução do contexto da pandemia do novo coronavírus - Covid-19 e da disponibilidade orçamentária do IFFar – *Campus* Panambi.

Panambi/RS, 14 de julho de 2021.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca
Diretor Geral - IFFar - *Campus* Panambi
Portaria nº 324/2021